



PORTARIA Nº. 207/2009
DE 29/07/2009

SÚMULA: Nomear Membros para a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Representantes Governamentais titulares:

- | | |
|----------------------------------|---|
| - Alessandra Rodrigues Fernandes | Representantes da Secretaria de Ação Social |
| - Rodrigo Duenhas | Representantes da Secretaria de Saúde |
| - Aparecida Zagui Fantucci | Secretaria de Educação |
| - Shirley E.G. Alviano | Representante Cemic |

Representantes Governamentais suplentes:

- | | |
|-----------------------------|---|
| - Cleide de Mello Boina | Representantes da Secretaria de Ação Social |
| - Andréa P. Donato | Representantes da Secretaria de Saúde |
| - Josiane de Assis Sitta | Secretaria de Educação |
| - Elisangela Oliveira Silva | Representante Creche |

Representantes da Sociedade Civil titulares:

- | | |
|--------------------------------|---|
| - Waleria C. Peres Picanço | Representantes de entidades de Assistência Social |
| - Edberto Henrique de Mercena | Representantes de organizações de usuários |
| - Terezinha Aparecida da Silva | Usuários da Assistência Social |
| - Luciana Josélia Micolajunas | Representante trabalhador do setor |

Representantes da Sociedade Civil suplentes:

- | | |
|---------------------------------------|---|
| - Marina da Silva Bento | Representantes de entidades de Assistência Social |
| - Silvana Aparecida dos Santos Souza | Representantes de organizações de usuários |
| - Valdirene Aparecida Marques Portela | Usuários da Assistência Social |
| - Ana Carolina Push | Representante trabalhador do setor |



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, renovando-se disposições em contrario.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paço Municipal, aos 29 de Julho de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 30/07/09 PÁGINA 4 *edital*